



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR MARCELO MARON

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no seu TÍTULO XIII, DAS PLACAS DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO;

Considerando que a referida placa, visa homenagear a comunidade, que completa 100 anos de fundação em 2025;

Diante do exposto, os vereadores signatários apresentam incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa concessão de Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **COMUNIDADE SÃO MARCOS DA CHÁCARA DO BUGRE**, pela passagem dos 100 anos de fundação e atuação religiosa na comunidade. (1925-2025)

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 29 de abril de 2025.

MARCELO ROMIG MARON
Vereador | Bancada do PL

PAULO KOPP BAUER
Vereador | Bancada do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR MARCELO MARON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA:
COMUNIDADE SÃO MARCOS DA
CHÁCARA DO BUGRE, POR SEUS 100
ANOS DE HISTÓRIA”.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO para: **COMUNIDADE SÃO MARCOS DA CHÁCARA DO BUGRE**, no ano em que completa 100 anos de atividades.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, abril de 2025.*

Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES
1º Secretária

Iniciativa: Poder Legislativo
Autores: Vereador Marcelo Romig Maron
Vereador Paulo Kopp Bauer



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR MARCELO MARON

Histórico da Comunidade Luterana Independente São Marcos da Chácara do Bugre

A **Sociedade Evangélica Alemã do Herval**, também conhecida como **Comunidade São Marcos da Chácara do Bugre**, foi fundada em **1925**, com sede na **Chácara do Bugre**, no 2º distrito de **Canguçu – RS**.

De início, foi criado o **cemitério da comunidade**, demonstrando a preocupação dos pioneiros em garantir um espaço sagrado para sepultamento — frequentemente uma das primeiras estruturas estabelecidas pelas comunidades de fé da época.

Os primeiros pastores que prestaram atendimento à comunidade foram **Arthur Brandt** e **Otto Protzen**, figuras essenciais na consolidação da vida espiritual da região.

Atualmente, a comunidade é formada por cerca de **150 famílias membras**, acompanhadas pelos pastores **Emir Bartz** (há **41 anos** à frente da comunidade) e **Leandro Eicholz** (que atua junto com o pastor Emir há **15 anos**).

Vida Comunitária e Atividades

Além dos **cultos mensais**, com celebrações extras conforme a necessidade, a comunidade mantém uma série de atividades que fortalecem a convivência, a fé e os valores cristãos:

- **Festa anual:** realizada sempre no **4º domingo de abril**;
- **Futebol comunitário:** com participação da juventude nos **campeonatos entre comunidades**;
- **Grupo de senhoras:** atuante e unido, com grande participação das sócias, promovendo o tradicional **café em julho**;
- **Eventos gastronômicos**, como os tradicionais **mocotós**;
- **Integração dos jovens**, promovendo união, amizade e fé;
- **Escola Dominical** (em formação): espaço voltado às crianças, com atividades como pintura, desenho, histórias e brincadeiras, para aprenderem sobre a Palavra de Deus de forma lúdica e acolhedora.

Atualmente, a diretoria da comunidade é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Claudiomiro Bergmann

Tesoureiro: Leomar Wilke

Secretário: Gederson Buss



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FAD-1E25-85B0-626E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 29/04/2025 15:50:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 08:35:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9FAD-1E25-85B0-626E>